



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino**, solicitando a implantação de rede de drenagem pluvial no bairro Santa Terezinha, especificamente nas ruas **Leopoldina, Tombos, Vieiras, Carangola e Muriaé**, visando aprimorar o escoamento das águas pluviais e preservar a infraestrutura viária do local.

#### Justificativa

As ruas mencionadas enfrentam dificuldades devido à ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial, o que tem ocasionado acúmulo de águas pluviais, contribuindo para o desgaste do pavimento e impactando a mobilidade dos moradores. A falta dessa estrutura adequada acelera a deterioração das vias, exigindo manutenções frequentes e gerando custos recorrentes para o município.

Nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, o desenvolvimento urbano deve ser ordenado pelo Poder Público Municipal, garantindo infraestrutura adequada à população. A implementação da drenagem pluvial nessas vias contribuirá para a conservação da malha viária, reduzindo a necessidade de reparos constantes e proporcionando mais segurança para motoristas e pedestres.

#### Art. 182 da Constituição Federal, de 1988

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (Regulamento) (Vide Lei nº 13.311, de 11 de julho de 2016)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar essa melhoria com a máxima brevidade possível.

Certo da relevância da presente solicitação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,  
18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**

Vereador – PSB